



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 560/2010

“Dispõe sobre exoneração de servidor.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR, a pedido, o servidor MURILO DA SILVA FELIPPELLI, matrícula nº. 6098-4, admitido em 09 de dezembro de 2008, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, com lotação na Secretaria de Governo.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2010.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 2 de agosto de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.